



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro	Protocolo nº	049
Horário	10:40	
22 FEV 2013		
<i>Robson</i>		
Assinatura		

INDICAÇÃO N°. 034 /2013

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, que através do setor competente viabilize Instituir o vale-alimentação, benefício a ser concedido aos servidores municipais em atividade na Prefeitura Municipal de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

Encaminho essa indicação ao Exmo Sr. Prefeito, para que seja analisada a proposta de Instituir o vale alimentação aos servidores públicos municipais em atividade, pois sabemos que o atual Governo Municipal não tem medido esforços para trazer melhorias na questão salarial dos mesmos, e sendo assim o benefício solicitado traria uma valorização ainda maior e também mais um complemento na renda mensal aos nossos funcionários que se dedicam ao serviço público em nosso Município de Cordeiro.;

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de fevereiro de 2013.


Robson Pinto da Silva
Vereador